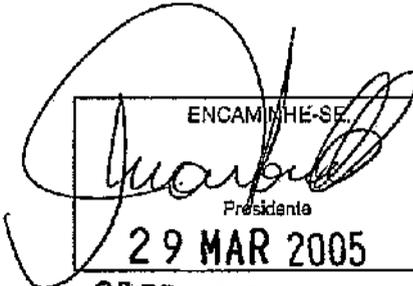




INDICAÇÃO Nº

901

Construção de calçada em trecho da Av. Osmundo dos Santos Pellegrini.

ENCAMINHE-SE

Presidente
29 MAR 2005
OF.PR. 0305135*-

CONSIDERANDO que se acha desprovido de calçada o trecho da Av. Osmundo dos Santos Pellegrini situado entre o Cemitério Parque dos Ipês e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Benedito de Lima, sentido Gramadão;

CONSIDERANDO que essa irregularidade expõe as pessoas a risco de atropelamento (especialmente crianças), uma vez obrigadas a atravessar a via para ter acesso a escola e unidade de saúde, por exemplo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, objetivando construção de calçada no referido trecho da Av. Osmundo dos Santos Pellegrini.

Sala das Sessões, 29/03/05


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
"Julião"